



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 548, DE 02 DE MAIO DE 2019.

*Nomeia Equipe Multiprofissional de Aconselhamento
para Laqueadura e Vasectomia.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia:

NOME	FUNÇÃO	CONSELHO DE CLASSE
Eliane Denize Paranhos	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3991
Karina Xavier de Barros Meneghel	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3967
Sonia Solange Gomes de Moraes	Assistente Social	CRESS - 20 /MT3106
Fabiola Souza de Lima	Psicóloga	CRP -18/04736/MT
Edson Carlos Silva	Psicólogo	CRP -18/03875/MT
Mayllara Andressa Jucoski	Psicóloga	CRP - 18/03812/MT
Daiane Silva Batista	Psicóloga	CRP - 18/01801/MT
Denise Scaff Gonçalves	Médica	CRM - 8473/MT
Marlon Fabian Moreira	Médico	CRM - 8633/MT
Nathalia Mendonça Costa Lima	Médica	CRM - 7444/MT

Andressa Alves Cabral da Costa	Enfermeira	COREN – 327600/MT
Cláudia Regina Engelmann	Enfermeira	COREN – 214966/MT
Fabiana Dameto Mertz	Enfermeira	COREN – 91551/MT

Art. 2º A Equipe Multiprofissional tem por objetivo o aconselhamento em Planejamento Familiar;

Art. 3º A Equipe Multiprofissional de Aconselhamento do Planejamento Familiar, se reunirá quinzenalmente, ou conforme a necessidade do serviço de saúde e da demanda apresentada no município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 maio de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 38, de 11 de fevereiro de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.